EDITAL Nº 131/2026 - PROEC
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA

DESLIGAMENTO DE BOLSISTA E CONVOCAÇÃO DE CANDIDATA CLASSIFICADA - PROGRAMA AURORA - UNESPAR, *CAMPUS* DE CAMPO MOURÃO

A Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEC) da Universidade Estadual do Paraná (UNESPAR), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna públicos o desligamento de bolsista e a convocação de candidata classificada no processo seletivo para atuação no Programa Aurora - UNESPAR, *Campus* de Campo Mourão, vinculado à Encomenda Governamental nº 13/2024, em conformidade com os Editais nº 037/2026, nº 038/2026, nº 043/2026 e nº 044/2026 - PROEC.

1. DO DESLIGAMENTO

1.1. Fica formalizado o desligamento de **Luiz Henrique Eugenio**, bolsista da categoria **Profissional Graduado** do Programa Aurora - UNESPAR, *Campus* de Campo Mourão, por iniciativa da Coordenação do Programa, conforme comunicação registrada em ata e encaminhada para os procedimentos administrativos pertinentes.

1.2. A participação do bolsista encerra-se em **31 de outubro de 2026**, com efeitos do desligamento a partir de **1º de novembro de 2026**.

1.3. Permanece a obrigação de entrega dos relatórios, documentos, arquivos, registros e materiais do Programa sob sua responsabilidade, conforme orientações da Coordenação.

2. DA CONVOCAÇÃO

2.1. Em razão da vaga decorrente do desligamento, fica convocada **Emylly Karolyne Pereira**, observada a ordem de classificação do Edital nº 044/2026 - PROEC, para assumir a vaga na categoria **Profissional Graduado** do Programa Aurora - UNESPAR, *Campus* de Campo Mourão.

2.2. A candidata deverá manifestar formalmente seu interesse em assumir a vaga no prazo de **48 (quarenta e oito) horas**, contado do recebimento da comunicação encaminhada pela Coordenação do Programa.

2.3. A ausência de manifestação no prazo estabelecido será considerada desistência da vaga, possibilitando a convocação do(a) próximo(a) candidato(a), observada a ordem de classificação.

3. DA DOCUMENTAÇÃO E DA IMPLEMENTAÇÃO DA BOLSA

3.1. A candidata convocada deverá encaminhar a documentação necessária à formalização de sua participação para o e-mail **aurora.cm@unespar.edu.br**, no prazo informado pela Coordenação do Programa.

3.2. Deverão ser apresentados os seguintes documentos:

a) Termo de Compromisso devidamente preenchido e assinado;
b) Declaração de Não Acúmulo de Bolsa ou Declaração de Permissão, conforme o caso;
c) CPF;
d) RG;

e) Diploma ou declaração de conclusão do curso;
f) Comprovante de residência;
g) Comprovante de dados bancários de conta de titularidade da candidata.

3.3. A documentação será conferida pela Coordenação do Programa e encaminhada, via e-Protocolo, à Diretoria de Projetos e Convênios - DPC/PROPLAN, para os procedimentos administrativos pertinentes.

3.4. O início das atividades e a implementação da bolsa ficam condicionados à aprovação da documentação, à assinatura do Termo de Compromisso, ao cadastro no sistema competente e à disponibilidade orçamentária e financeira, observadas as orientações institucionais.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. É de responsabilidade da candidata acompanhar as publicações e os comunicados referentes à convocação no site oficial da UNESPAR e no endereço eletrônico informado no processo seletivo.

4.2. A PROEC e a Coordenação do Programa poderão expedir orientações complementares para o cumprimento deste Edital.

4.3. A constatação de informações inexatas ou irregularidades na documentação será submetida à análise institucional e poderá resultar na perda da vaga, observados os procedimentos aplicáveis.

4.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, ouvida a Coordenação do Programa, quando necessário.

Apucarana, 29 de outubro de 2026.

Prof.ª Dra. Rosimeiri Darc Cardoso
Pró-Reitora de Extensão e Cultura
PROEC - UNESPAR